A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 2/16

Concede o **Título de Cidadã Vicentina** à **Deputada Federal Renata Abreu**, pelo envolvimento com importantes causas da população vicentina.
Autoria: Vereador Júnior Bozzella

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadã Vicentina à Deputada Federal Renata Abreu, pelo envolvimento com importantes causas da população vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de fevereiro de 2016.

ALFREDO MOURA
Presidente

PDL n.º 23/15
Proc. n.º 281/15
ja